

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

MATRÍCULA Nº 17.005=

RUBRICA

IMÓVEL: - O LOTE N.5 (cinco) com a área de 13.654,46 m2. oriundo da subdivisão do lote n.53 da Gleba do Nucleo da Colônia Guatupê, sito no quadro urbano desta Cidade, tendo referido lote as seguintes características: - NORTE - por linha seca, confronta com o lote n.4; OESTE por linha seca, confronta com o lote n.6; SUL por outra estrada confronta com a Academia Militar do Guatupê e LESTE - por uma estrada confronta com Egon Schanvanke e Elmth F. J1 Nehls. Descrição do perímetro: Começou na estaca D; daí seguiu-se ao rumo de 47°30' SE por outra estrada, uma extensão de 4,00 mts. até a estaca 1; daí seguiu-se ao rumo de 19°55' SE pela estrada, conf. agora com Egon Schnvanke e Elmth F. J. Nelhs, uma extensão de 108,90 m. até a estrada 2, gravada no eixo da estrada, daí seguiu-se ao rumo de 50°51' SO, pela estrada conf. com a Academia Policial Militar, do Guatupê, uma extensão de 80,00 ms. até a estaca 3; aí com ord. de 2,00 mts. a direita até o eixo da estrada, - rumo de 73°22' SO mediu-se 22,50 mts. até a estaca 3.A; daí seguiu-se ao rumo de 43°49' NO por linha seca, conf. com o lote n.6, uma extensão de 132,00 ms. até a estaca E; daí seguiu-se ao rumo de 63°44' NE por linha seca, conf. com o lote n. 4, uma extensão de 151,10 m. até a estaca D, fechando-se a poligonal do presente levantamento topográfico. - **PROPRIETARIOS:** - JOÃO GUALBERTO - BENEDICTOS, funcionario publico, C.I. Número 1.009.862-Pr e sua mulher MONICA BENEDICTOS, do lar, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, CPF 200.780.999-00, residentes nesta Cidade; POLONIA ZUSCA JEZ, do lar, C.I. 3.392.853-Pr e seu marido ADOLFO JEZ, pedreiro, C.I. 1.845.658-Pr. brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, CPF 094.467.379-15, residentes em Curitiba; VICENTA PAULINA BENEDYKT PAZDA, professora, C.I. 171.407-SC e seu marido JOSÉ PAZDA, industrial, C.I. 9/R 171.418, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, CPF 12251809-87, residentes em Bateias de Cima-SC; CECILIA ESTANISLAWA ROKOSKI, professora, C.I. 1.008.393-Pr e seu marido REINALDO ROKOSKI, lavrador, C.I. 3.051.265-Pr, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, CPF 088.771.819-15, residentes nesta Cidade; ANTONIO GREGORIO BENEDYKT, industrial, C.I. 1.552.844-Pr e sua mulher MARIA BENEDYKT, do lar, T.E. 146.697-3ª zona, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens e CPF 147.760.579-72, residentes em Curitiba; MARIA MARTA - BENEDYKT, brasileira, solteira, maior, professora, C.I. 2.059.437-Pr e CPF 156.166.229-15, residente neste municipio e, JOSÉ BENEDYKT, ausente, de qualificação ignorada, representado por seu curador especial Dr. Joel Siqueira Bueno, brasileiro, casado, advogado, C.I. 7121-OAB-Pr e CPF 005.132.539-04, residente nesta Cidade, nomeado pelo Juizo de Direito desta Comarca, conforme alvará transcrito na escritura de divisão referida no R1, abaixo. **TITULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartorio sob n.57.091 fls.34 livro 3AD em data de 14.12.1973. - S.José dos Pinhais, 14/agosto/1981. Of.

R.1-17.005: - De conformidade com a escritura pública de divisão amigável lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade em 13/julho/1981 (livro E-36 fls.104v) O LOTE N.5 com 13.654,46 m2. constante nesta matricula - fica pertencendo aos condôminos JOÃO GUALBERTO BENEDICTOS e sua mulher MONICA BENEDICTOS, já qualificados. - S.J. Pinhais, 14.08.1981. Oficial.---

R.2-17.005: - Pela escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 30 de Junho de 1982, às fls.181v, do livro E-45, João Gualberto Benedictos, já qualificado e sua mulher Monica Benedictos, já qualificada, **VENDEM** o imóvel objeto desta matricula, a firma CONSTRUTORA A. GASPAR LTDA., com sede em Curitiba, à Avenida Victor Ferreira do Amaral 575, Bairro do Tarumã, inscrita no CGC/MF 08.323. =

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 17.005=

CONTINUAÇÃO

347/0010-78, devidamente representada, pela quantia de Cr\$ - - - 2.500.000,00 por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$ - 500.000,00, ficando o saldo de Cr\$-2.000.000,00 para ser pago da seguinte forma:- Cr\$-500.000,00 em 1º de agosto de 1982; mais 04= (quatro) pagamentos de Cr\$-250.000,00; e 01 (um) pagamento de Cr\$ 500.000,00, vencendo-se estes a partir de 1º de setembro de 1982, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representados == por igual número de notas promissórias, vinculadas a escritura, = ficando instituído e aceito pelas partes o "Pacto Comissório".Obs. Apresentou o talão nº.2732319-4, em data de 06-07-1982, provando= o pagamento do imposto inter-vivos, bem como foram apresentadas = as certidões negativas de lei.- São José dos Pinhais, 08 de Outu- bro de 1982. ~~_____~~ Oficial.- - - - -

AV.3-17.005:- De conformidade com os documentos comprobatórios que = ficam arquivados em Cartório - AVERBA-SE o cancelamento das condi- ções de pagamentos constantes do R.2 supra.- São José dos Pinhais, 13 de Setembro de 1984. ~~_____~~ Oficial.- - - - -

Av.4-17.005:- A requerimento datado de 25.10.88, Diário Oficial e de- mais documentos que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE a trans- formação da sociedade Construtora A. Gaspar Ltda em sociedade anô- nima, com a denominação de Construtora A. Gaspar S/A. São José dos Pinhais, 31 de Outubro de 1.988* ~~_____~~ Oficial.- - - - -

R.5-17.005 - Protocolo 248.952 de 29/11/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº. 0046160.84.1994.8.24.0023/SC, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis-SC, e demais documentos, aqui arquivados (mandados), em que é exequente ESTADO DE SANTA CATARINA, e executado CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 8.921.806,96 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos). Data/Lugar. 04/10/2022 - Florianópolis-SC. Fiel depositário - Construtora A. Gaspar S/A. Funrejus recolhido em 17/11/2022 no valor de R\$ 6.698,88 conforme guia 14000000008631313-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2022. ~~_____~~ Oficial/Esc.- (JPG) 1123J.4GqP5.kPIC7-HbGUo.ejKrr

PARA
NÃO VIRAR
NÃO VIRAR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE